ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 30/04/19 a 30/05/19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 10/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019.

"ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA, SENDO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS"

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as **INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Simplificado para MONITOR DE ESCOLA,** sendo contratação de pessoal por prazo determinado, em situação emergencial de relevante interesse público, para atendimento nas Escolas Municipais.

I- NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS E ÁREA DE ATUAÇÃO

O total de vagas a ser preenchida é de até 03 (três) vagas, para cargo de Monitor de Escola para atendimento nas Escolas Municipais, inclusive podendo ser designado para atuar em duas Escolas, sendo 20 horas em cada uma.

Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 02.

Maior de 18(dezoito) anos.

Comprovante de escolaridade em Ensino Médio Completo.

A contratação do serviço será pelo período de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até mais 06(seis) meses, ou conforme necessidade de trabalho.

O presente processo seletivo tem embasamento legal nas Leis Municipais nºs 782/2006, 753/2006, 1647/2019 e suas alterações posteriores entre outros.

II- DOCUMENTOS:

Documentos exigidos no ato de inscrição, (cópia e original).

a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de escolaridade (Ensino Médio Completo);

d) Títulos (Magistério Completo ou Graduação completa na área da Educação) conforme item III do Edital (documento apenas classificatório).

III- O PROCESSO SELETIVO COMPÕE-SE DE DUAS ETAPAS:

O processo seletivo público, constará de DUAS etapas, ou seja, aplicação de prova escrita e avaliação dos títulos exigidos nos itens II e III.

a) ETAPA 1 (eliminatória)- O processo seletivo público na etapa 1 será a prova escrita, envolvendo o seguinte programa:

01- Português – questões em nível de ensino médio envolvendo: Leitura e compreensão de texto (assunto, estruturação de texto, ideias principais e secundárias, efeitos de sentido, figuras de linguagem e linguagem figurada); crase; plural de palavras; Substantivo e adjetivo; acentuação gráfica; - ortografia – valor 40 pontos.

02- Matemática – questões em nível de ensino médio envolvendo: problemas; juros; regra de três simples e composta e Progressão Geométrica – valor 40 pontos.

-TOTAL DA PROVA = 01 + 02 = 80 pontos.

b) ETAPA 2 (classificatória)- Compõe-se de apresentação de títulos no ato da inscrição, sendo que a classificação será efetivada através da pontuação do título apresentado, conforme tabela apresentada abaixo:

TITULO	**Nº de Títulos**	**Valor do Titulo**	**Total**
Habilitação Magistério completo ou Ensino Superior Completo na área da Educação*	01	20 pontos	20
TOTAL	**01**		**Total 20 pts**

*O título devera ser apresentado através de cópia autenticada em cartório ou por servidor público do Município mediante apresentação do original.

Na etapa 1 (eliminatória) serão considerados aptos todos os candidatos **que atingir a melhor nota no mínimo 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas (Português mínimo 20 pontos + Matemática mínimo 20 pontos = total mínimo de 40 pontos), sendo desclassificados os candidatos que não atingirem os 50% da prova.**

Na etapa 2 (classificatória), somando-se a nota das provas com os pontos do título (caso apresentado) será apurada a ordem classificatória provisória.

TOTAL GERAL= 80 pts (prova) + 20 pts (titulo) = 100 pts

Os melhores classificados serão os contratados, os seguintes, serão os suplentes, os quais poderão ser chamados para uma eventual necessidade.

Havendo candidatos empatados na classificação provisória será realizado sorteio público.

IV- DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, nos dias 02/05/2019 a 08/05/2019, no horário das 07:30 hs as 11:30 hs e a tarde das 13:00 hs as 17:00 hs (exceto na sexta feira das 07:00 as 13:00). Os candidatos deverão preencher os requisitos do Item I e II deste Edital.

V- DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita realizar-se-á no dia 14 de maio de 2019, com inicio as 08:00 horas e com termino as 11:00 horas, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Donato Rodrigues, na Av. Gervazio Trentin, Bairro Santa Rosa, Município de Boa Vista das Missões-RS. O candidato deverá se apresentar no dia da realização da prova portando documento de identidade, comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta, devendo os mesmos comparecer no local de realização das provas com 30 minutos antecedência.

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

O Edital com o resultado provisório dos candidatos classificados qual constará a nota obtida por cada candidato e, também, o prazo para os recursos que será de um dia útil.

Caso haja candidatos empatados no Edital do resultado provisório também será marcada a data do sorteio público que será publicado no mural da Prefeitura Municipal no dia 15 de maio de 2019.

A comissão foi nomeada pela Portaria de Nomeação nº 08/2019.

A divulgação da classificação final será no dia 20/05/2019, através de Edital que será afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões.

VII - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos classificados em primeiro lugar e segundo lugar e forem convocados para contratação e não comparecerem no local e data marcado ou não apresentarem qualquer um dos documentos exigidos no Departamento de Pessoal, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

A classificação final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Municipal.

O contrato será de natureza administrativa, pelo período de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06(seis)meses, com contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, aplicando-se ao contrato quanto aos vencimentos, gratificações, proibições, responsabilidades e penalidades contidas nas Leis Municipais nº 782/2006, 753/2006 e 1647/2019 e suas alterações posteriores

O candidato contratado, durante a prestação de serviço temporária, será continuamente avaliado, observado os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento das atribuições e produtividade. Caso seu aproveitamento não seja satisfatório, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O prazo de validade do presente processo Seletivo será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano se houver interesse público.

Maiores informações e a integra do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões-RS e no site www.boavistadasmissoes.rs,gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal/RS, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.